



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 142/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 142/2022 - Deputada Professora Bebel

Ofício nº 3129/2022/SGL/CC

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Professora Bebel.

Atenciosamente,

São Paulo, 11 de maio de 2022.

**Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil**



Classif. documental | 006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 11/05/2022 às 10:03:46.
Documento Nº: 40754651-9318 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=40754651-9318>

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1710/100/22

Interessado: Secretaria da Segurança Pública.

Assunto: Requerimento de Informação nº 142, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/01403, que trata do Requerimento de Informação nº 142, de 2022, de autoria da Deputada Estadual Professora Bebel, ao Secretário da Segurança Pública, sobre “a orientação dada aos policiais militares que atuam na Ronda Escolar com relação às ocorrências que podem envolver estudantes nas escolas públicas do Estado de São Paulo”, conforme razões consignadas no expediente de origem.

Em relação aos quesitos formulados e que se referem à Polícia Militar do Estado de São Paulo, cumpre esclarecer, consoante manifestação do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), que:

1. Qual é a orientação dada aos policiais militares que atuam na Ronda Escolar com relação às ocorrências que podem envolver estudantes nas escolas públicas do Estado de São Paulo?

Para o trato com estudantes (crianças e/ou adolescentes) tanto em escolas públicas quanto as particulares, são seguidas as prescrições constantes na Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e alterações posteriores – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), dentre as quais, podemos destacar: “a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (Artigo 15); “o direito à liberdade compreende, dentre outros aspectos, o de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais” (inciso I do Artigo 16); “o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente,

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por VANDERLEI RAMOS - 05/04/2022 às 11:28:37.
Documento Nº: 38437378-6577 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=38437378-6577>



SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais" (Artigo 17); "é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, resguardando-os de qualquer tratamento cruel, degradante, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor" (Artigo 18), dentre outros.

2. Acaso essas orientações são dadas para que esses militares atuem de forma violenta, inclusive algemando alunos?

Primeiramente, cabe destacar que a Polícia Militar do Estado de São Paulo é uma **Instituição Centenária, legalista e promotora da dignidade e dos direitos iguais e inalienáveis de todas as pessoas, em especial das mais vulneráveis**, como é o caso, possuindo como um de seus pilares, a Defesa da Vida, da Integridade Física e a Dignidade da Pessoa Humana.

Neste sentido, conforme preconiza o Programa de Policiamento Escolar, seu objetivo é desenvolver ações policiais permanentes, preventivas ou repressivas imediatas, no perímetro escolar de segurança, bem como promover a aproximação das Unidades Territoriais com as Diretorias Regionais de Ensino, possibilitando o levantamento de prioridades, a aferição de resultados, a correção de planos e a interação do policiamento com a comunidade escolar. Também podemos destacar a prevenção e repressão imediata às infrações penais, de acordo com o prescrito no ECA, em especial àquelas relacionadas ao tráfico de drogas e à corrupção de crianças e adolescentes, prevenção de atos de vandalismo e invasões aos estabelecimentos escolares, travessia de escolares e orientação de tráfego nos horários de entrada e saída, verificação de indivíduos encontrados em atitudes suspeitas no perímetro escolar de segurança, levantamento quanto à existência de bares, estabelecimentos com jogos eletrônicos e vendedores ambulantes, localizados ou posicionados a menos de 100 metros dos portões de acesso às escolas, observando e adotando os procedimentos legais.

3. Vossa Excelência tem conhecimento de ocorrência dessa natureza havida no último dia 23 de fevereiro, por volta das 20 horas, na Escola Estadual Professor Antônio Basílio Menezes, 1544, no Bairro Miguel Badra, em Suzano?

Com relação ao fato ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2022, por volta das 20h, na Escola Estadual Professor Antônio Basílio Menezes, nº 1544, bairro Miguel Badra – Suzano/SP, foi instaurado procedimento administrativo interno (Investigação Preliminar) para apurar a conduta dos policiais militares envolvidos bem como as eventuais circunstâncias que ensejaram o caso em si.

4. Se tem conhecimento, foi tomada alguma medida contra a equipe policial que agiu com violência desnecessária e antipedagógica em ambiente escolar?

Vide resposta anterior.

5. Os policiais que assumem suas tarefas na Ronda Escolar recebem algum treinamento específico para o enfrentamento de situações que envolvam crianças e adolescentes, em ambiente escolar? São orientados e intimidar ou algemar alunos, ainda que não exista qualquer prova de que estes tenham cometido qualquer infração criminosa?



Repisa-se que a Polícia Militar do Estado de São Paulo é uma Instituição Centenária, legalista e promotora da dignidade e dos direitos iguais e inalienáveis de todas as pessoas, possuindo como um de seus pilares, a Defesa da Vida, da Integridade Física e a Dignidade da Pessoa Humana.

Nesse sentido, a Instituição, por meio de seu amplo Sistema de Ensino, vem capacitando diuturnamente seus profissionais de segurança pública, com realização de estágios, cursos e instruções em pleno serviço, inclusive com atualizações profissionais e jurídicas, de forma presencial e também no formato à distância, objetivando nivelar o conhecimento difundido, bem como, buscar o aprimoramento e gestão de excelência nos serviços prestados.

Especificamente no que se refere ao Policiamento Escolar, a diretriz que regula o tem prevê que as Organizações Policial-Militares deverão providenciar a instrução necessária ao efetivo que atua no policiamento escolar, de forma permanente e voltada ao trato com a criança e o adolescente, principalmente visando à orientação e prevenção à criminalidade, observando-se o disposto no ECA. A instrução deverá abordar também temas atuais que influenciam a vida de crianças e adolescentes, como, por exemplo, o bullying e o uso das mídias sociais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 05 de abril de 2022.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 142/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 142/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE A ORIENTAÇÃO DADA AOS POLICIAIS MILITARES QUE ATUAM NA RONDA ESCOLAR COM RELAÇÃO ÀS OCORRÊNCIAS QUE PODEM ENVOLVER ESTUDANTES NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Professora Bebel, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 05 de abril de 2022.

Alvaro Batista Camilo
Secretário Executivo da Polícia Militar
Secretaria Executiva PM



SSPOFI202200698A

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por ALVARO BATISTA CAMILO - 05/04/2022 às 18:29:04.
Documento Nº: 38597204-4672 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38597204-4672>

SIGA